

Prefeitura Municipal de Ibicare - SC

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2013 a Junho/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.524.099,34	-
Pessoal Ativo	2.391.471,84	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	132.627,50	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	2.524.099,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		2.524.099,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	11.523.402,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	21,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	6.914.041,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	6.568.339,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%	6.222.637,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE FINANÇAS, 18/Jul/2014, 18h e 11m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ARI FERRARI  
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
C.R.C.: SC-18809  
Contador